

DECRETO Nº 009, de 01 de março de 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2033, de 29 de novembro de 2022,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2022, apurados nas Fontes 500, 540, 553 e 571 e 604, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 140.356,28 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.011.2023 - *Manutenção do Transporte Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.553 - *Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 26.220,96

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2084 - *Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2086 - *Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2084 - *Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.553 - *Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 6.891,12

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto 05.0501.12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte
Para os Alunos do Ensino Médio
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 2.571 - Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
Educação
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Projeto 04.0401.08.244.0007.2065 - Manutenção do CRAS -
Centro de Referência de Assistência Social
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino
Fundamental
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 2.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e
Transferências de Impostos
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 52.244,20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 01 de março de
2023.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**